



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Casa José Ximenes de Araújo aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) no prédio da Câmara Municipal de Correntes, sito a Praça Agamenon Magalhães nº 115 – sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Joseylton Anderson de Vasconcelos, secretariado pelos Vereadores: Cicero da Silva e Jaciane Alves de Oliveira, 1º e 2º Secretários. Estando presentes os demais Vereadores: Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Arnaldo Tavares Silva de Lira, Clayton Francisco Umbelino, Erlan Leandro de Albuquerque, José Geraldo da Silva, José Sidnei Martins da Silva, Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo e Maria Leal da Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão com um momento de oração e a entoação do Hino Municipal. Logo após, foi realizada a leitura do Expediente do Dia, constando das seguintes matérias: Apresentação do Projeto de Resolução nº 01/2026, cuja ementa: aprova as contas de governo do exercício 2018 do processo do TCE-PE nº 19100084-0, e; Apresentação do Projeto de Resolução nº 02/2026, cuja ementa: aprova as contas de governo do exercício 2023 do processo TCE-PE nº 24100562-0. Antes de facultar a palavra, o Senhor Presidente comentou acerca da tramitação dos Projetos de Resolução nº 01 e nº 02/2026, encontrando-se aptos à deliberação. Informou, ainda, a exclusividade da sessão para tratar dos assuntos pertinentes às referidas matérias. Utilizando da palavra, os Vereadores Clayton Umbelino, Erlan Leandro, Arnaldo Tavares, Cícero da Silva, José Geraldo e Maria Leal externaram suas saudações aos presentes. A Vereadora Jaciane Alves, após os cumprimentos, defendeu a aprovação dos Projetos de Resolução, por entender que as ações dos Prefeitos em questão foram pautadas na responsabilidade administrativa, não havendo prejuízo ao Município. O Vereador Adelmo Luciano saudou a todos e, por sua vez, defendeu as gestões dos Prefeitos Hugo César e Edimilson da Bahia, em questão nos processos em epígrafe, afirmando sua decisão favorável à aprovação das matérias em tramitação, correspondentes às prestações de contas dos gestores. Por sua vez, a Vereadora Líder da Oposição, Lourdilécia Chaves, após saudar a todos, comentou as considerações às quais teve acesso com relação ao parecer pela rejeição das contas, especialmente no que tange aos limites de gastos e à questão do não recolhimento ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, o que, segundo sua manifestação, pode haver danos ao orçamento municipal e os servidores públicos. Com a palavra, o Vereador Líder de Governo, Sidnei Martins, cumprimentou a todos e, com relação aos Projetos de Resolução que julgam as contas dos gestores, informou acerca da tramitação legal dos processos nesta Casa, solicitando a aprovação das matérias. Sobre as contas do ano de 2018, do Prefeito Edimilson da Bahia, destacou o cuidado com o serviço público e a geração de empregos, afirmando não ter havido dolo, danos ao erário público ou determinação de devolução de valores. Assim também se manifestou quanto às contas do exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Hugo César. O Presidente da Casa, Dr. Anderson Vasconcelos, após saudar a todos, comentou que as prestações de contas se encontram em fase de trânsito em julgado, ressaltando que tramitam






CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

regularmente nesta Casa Legislativa. E reiterou o entendimento de inexistência de prejuízo ao erário municipal e manifestou confiança na aprovação das matérias. E dando seguimento a Ordem do Dia, foram realizadas: Votação do Projeto de Resolução nº 01/2026, cuja ementa: aprova as contas de governo do exercício 2018 do processo do TCE-PE nº 19100084-0 - Aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros desta casa, tendo 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: Arnaldo Tavares Silva de Lira, Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Cícero da Silva, Jaciane Alves de Oliveira, Joseylton Anderson de Vasconcelos, José Geraldo da Silva, José Sidnei Martins da Silva e Maria Leal da Silva, e 3 votos contrários dos vereadores: Clayton Francisco Umbelino, Erlan Leandro de Albuquerque e Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo, e; Votação do Projeto de Resolução nº 02/2026, cuja ementa: aprova as contas de governo do exercício 2023 do processo TCE-PE nº 24100562-0 - Aprovado por 2/3 (dois terços) dos membros desta casa, tendo 8 votos favoráveis dos vereadores: Arnaldo Tavares Silva de Lira, Adelmo Luciano Bezerra da Silva, Cícero da Silva, Jaciane Alves de Oliveira, Joseylton Anderson de Vasconcelos, José Geraldo da Silva, José Sidnei Martins da Silva e Maria Leal da Silva, e 3 votos contrários dos vereadores: Clayton Francisco Umbelino, Erlan Leandro de Albuquerque e Lourdilécia Chaves de Amorim Cardozo. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão com um momento de oração. O Vereador Cicero da Silva, 1º Secretário, mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada. Correntes, em 19 de fevereiro de 2026.




CÍCERO DA SILVA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO



JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
VEREADOR – PRESIDENTE



JACIANE ALVES DE OLIVEIRA
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA



ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR

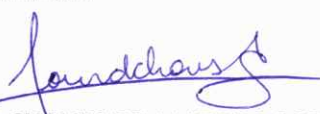

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
VEREADOR


CLAYTON FRANCISCO UMBELINO
VEREADOR


ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE
VEREADOR


JOSÉ GERALDO DA SILVA
VEREADOR


JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA
VEREADOR


LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO
VEREADORA


MARIA LEAL DA SILVA
VEREADORA